



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

OFÍCIO Nº. 071/2026

Miraselva, 24 de fevereiro de 2026.

Senhor Chefe da Divisão de Obras e Serviços Públicos:

Cumprimentando-o cordialmente e em atendimento ao solicitado pelo vereador Luiz Carlos Maetiasi, em sessão ordinária realizada no dia 23 de fevereiro, dirigimo-nos respeitosamente para requerer a Vossa Senhoria a execução de trabalhos de limpeza e revitalização do Pesqueiro Municipal.

Destaca-se que a referida estrutura constitui relevante patrimônio público, com reconhecido valor paisagístico, ambiental e social. Entretanto, o espaço apresenta quadro de abandono, o que compromete sua estabilidade construtiva e sua função comunitária.

Cumpre destacar que, em razão das intempéries climáticas que atingiram Miraselva no final do ano passado, houve danos significativos na cobertura da edificação, fato que permite infiltrações e expõe o madeiramento à umidade constante. Esta circunstância, ressalta-se, tende a acelerar o processo de deterioração da estrutura, com risco de prejuízo de maior monta, caso não providenciem intervenção célere.

Além da recomposição do telhado, impõe-se a execução de limpeza geral do local, com retirada de resíduos sólidos, materiais descartados de forma irregular e demais detritos existentes. Sugere-se, para tanto, o acionamento do setor competente ou de operadores ecológicos para recolhimento e destinação ambientalmente adequada, inclusive com apoio da equipe responsável pela coleta seletiva.

No tocante ao espelho d'água, revela-se imprescindível a remoção da vegetação invasiva nas margens, especialmente do capim que avança sobre a lâmina d'água, circunstância que prejudica o aspecto visual, dificulta a utilização do espaço e pode ocasionar desequilíbrio ambiental. Diante do exposto, solicitamos a Vossa Senhoria a adoção das providências cabíveis, com a inclusão dos serviços mencionados no cronograma da Divisão, a fim de assegurar a conservação deste patrimônio público.

Sendo o que nos apresenta para a oportunidade, renovamos os protestos de distinta consideração e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

VALDAIR APARECIDO PALLA
Presidente

A/C DO SENHOR:
MÁRIO HENRIQUE SANCHEZ DOS SANTOS
CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
MIRASELVA - PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA
Av. Dona Madalena, nº 31, Miraselva/PR
(43) 3273-1183

✉ camara@miraselva.pr.gov.br